



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4207/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 24 de Abril de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Portaria**

**Portaria Presidência**

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 956, DE 23 DE ABRIL DE 2025.**

Aprova a segunda versão do Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal Regional da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos arts. 37 e 170 da Constituição Federal, que tratam, respectivamente, dos princípios da Administração Pública e da ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tendo, por fim, assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do meio ambiente e o da redução das desigualdades regionais e sociais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 225 da Constituição Federal, que estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a adoção da Agenda 2030 das Nações Unidas e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável nas dimensões sociais, ambientais, econômicas, culturais e éticas pelo Judiciário Brasileiro na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, disciplinada pela Resolução CNJ nº 325/2020;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o estabelecimento do objetivo "Promover o trabalho decente e a sustentabilidade", que contempla a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução CSJT nº 290/2021;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 347/2020, que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 1.737/2023, que regulamenta, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, as licitações e contratações promovidas com fundamento na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.130/2022, que regulamento as atribuições da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 4.542/2024, que dispõe sobre o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 4691/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a segunda versão do Guia de Contratações Sustentáveis do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, constante no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O Guia deverá ser disponibilizado no portal eletrônico deste Tribunal, constituindo-se em instrumento de consulta para elaboração dos

estudos técnicos preliminares, de termos de referência ou de especificações e dos editais de licitação.  
Art. 3º Fica revogada a Portaria GP.TRT nº 3.735/2022 e demais disposições em contrário.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos
Anexo 1: <a href="#">ANEXO ÚNICO</a>

### **Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 952, de 23 de abril de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2424/2025, resolve: 1. DISPENSAR, a contar da publicação, a servidora CAROLINE ANDRESSA RECH (118893), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. 2. DESIGNAR, a contar da publicação, a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 953, de 23 de abril de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 2424/2025, resolve: DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora PATRICIA DUTRA ZANINI (99813), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 947/2025, de 23 de abril de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 6.703, de 01-12-2023, publicada no DEJT de 04-12-2023, e considerando o que consta no PROAD nº 2432/2025, DECLARA que o(a) servidor(a) MARIO CESAR PONTES MARQUES BORGES, passou a se chamar CAIO MARIO CESAR PONTES MARQUES BORGES. Em 23 de abril de 2025. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### **ÍNDICE**

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2